

Avaliação Audiológica na saúde do trabalhador

Autor(res)

Rodrigo Martins Pereira
Alina Aparecida Leoncio
Claudia Rodrigues Coelho Vinaud

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

A avaliação audiológica tem como objetivo determinar a integridade do sistema auditivo, além de identificar tipo, grau e configuração da perda auditiva em cada orelha, permitindo assim, o diagnóstico e tratamento precoce dos problemas auditivos.

Para a confirmação da existência de alterações auditivas, deve ser realizada avaliação audiológica.

Essa avaliação é formada por uma bateria de exames:

- Audiometria tonal por via aérea
- Audiometria tonal via óssea
- Longoaudiometria
- Imitanciometria

Essa avaliação deve ser feita sob determinadas condições estabelecidas pela Portaria 19 (NR7) utilização de cabine acústica própria e utilização de equipamento alibrado, repouso acústico de 14 horas e realização profissional qualificada (médico ou fonoaudiólogo).

O que é dB na audiometria?

O objetivo desse teste é identificar o chamado “limiar de audição”, ou seja, a intensidade mínima em que você consegue ouvir diferentes frequências. A intensidade é medida em decibéis (dB) e corresponde similarmente ao “volume” do som.

No exame de audiometria tonal, o paciente é colocado em uma cabine acústica que impede a entrada de sons ambientes, e possui uma placa de vidro pelo qual o examinador e o paciente ficarão em contato visual.

O paciente deve então, colocar um fone de ouvido de alta precisão, será emitido sons de diferentes decibéis para que o paciente possa dar sua resposta sobre cada som emitido

Geralmente, isso é feito por meio de sinais previamente combinados, como levantar as mãos por exemplo.

Essa avaliação tem duração de 40 minutos aproximadamente.

Como interpretar audiometria ocupacional?

Audiometria tonal

1. até 25 — audição normal;



4ª SEMANA DE — CONHECIMENTO —



2. de 26 a 40 — perda auditiva leve;
3. de 41 a 55 — perda moderada;
4. de 56 a 70 — moderadamente severa;
5. de 71 a 90 — perda de audição severa;
6. acima de 90 — perda profunda.

Critérios de avaliação de perda auditiva

A intensidade do som é medida em decibéis (dB). Um sussurro tem em torno de 20 dB, enquanto um show musical fica entre 80 e 120 dB e uma turbina de avião gera mais de 140 dB. Se uma pessoa é exposta com frequência a sons acima de 85 dB pode apresentar perdas auditivas em algumas horas.

Agradecemos à FUNADESP (#68-1210/2022) pelo indispensável suporte.